



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.046/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.389/PMMA/2.014, autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. A suplementação de orçamento se faz necessária, para cobrir despesas com folha de pagamento do Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2.014, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid | Função | Sub-função | Programa | Projeto/ativ | Ação do Programa | Elemento de despesas | FONTE | VALOR |
|---------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------|---|---|-----------------|-----------------|
| 02.009 | 08 | 122 | 0008 | 2 | 027 | 3.1.90.11.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ FMIA | Assistência Social | Administração Geral | Atenção a Criança | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – do Conselho Tutelar | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Recursos Livres | 4.500,00 |
| 02.009 | 08 | 122 | 0008 | 2 | 027 | 3.1.90.13.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ FMIA | Assistência Social | Administração Geral | Atenção a Criança | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – do Conselho Tutelar | Obrigações Patronais | Recursos Livres | 900,00 |
| Total | | | | | | | | 5.400,00 |

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-função | Programa | Projeto/ativ | Ação do Programa | Elemento de despesas | FONTE | VALOR |
|-----------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|--------------|--|--|--------------------|-----------------|
| 02.009 | 08 | 122 | 0008 | 2 | 028 | 3.3.90.30.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ FMIA | Assistência Social | Administração Geral | Atenção a Criança | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar | Material de Consumo | Recursos Livres | 1.173,76 |
| 02.009 | 08 | 122 | 0008 | 2 | 028 | 3.3.90.39.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ FMIA | Assistência Social | Administração Geral | Atenção a Criança | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 1.379,64 |
| 02.009 | 08 | 122 | 0008 | 2 | 028 | 3.1.90.14.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ FMIA | Assistência Social | Administração Geral | Atenção a Criança | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar | Diárias – Pessoal Civil | Recursos Livres | 761,36 |
| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 022 | 3.3.90.30.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio Administrativo SEMAS | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS | Material de Consumo | Recursos Livres | 63,00 |
| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 022 | 3.3.90.33.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio Administrativo SEMAS | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS | Passagens e Despesas com Locomoção | Recursos Livres | 743,33 |
| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 022 | 3.3.90.46.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio Administrativo SEMAS | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS | Auxílio Alimentação | Recursos Livres | 43,23 |
| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 022 | 3.3.90.39.00.00 | 010000 | R\$ |
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio Administrativo SEMAS | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 1.035,68 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 022 | 3.3.90.48.00.00 | 010000 | R\$ |
|----------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|-----------|---|---|--------------------|-----------------|
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio Administrativo SEMAS | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | Recursos Livres | 200,00 |
| | | | | | | | Total | 5.400,00 |

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252